



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA Nº116/91 DE 03/06/91 =

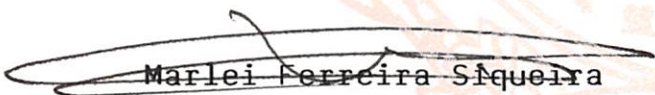
O SENHOR MARLEI FERREIRA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

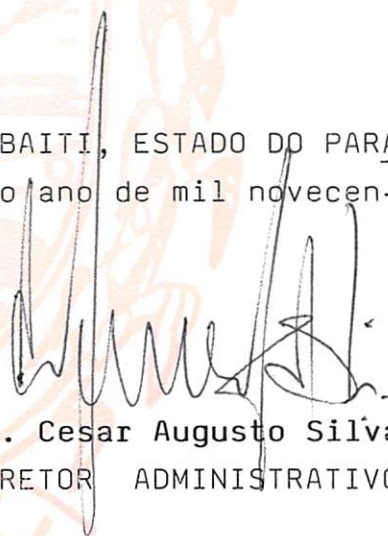
Admitir, em virtude de aprovação em Concurso Público, FRANCISCO GABRIEL DE FARIA CÂNDIDO, CTPS. nº4.214, como Fiscal II "A", à partir desta data.

COMUNIQUE-SE:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e um (03/06/91).


~~Marlei Ferreira Siqueira~~

PREFEITO MUNICIPAL


Dr. Cesar Augusto Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO